

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3712 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2021 – PMLS – UASG 987659
Objeto: Registro de preços para aquisição de sêmen sexado e convencional e insumos para inseminação artificial de bovinos, exclusivo para me, epp e mei.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 08/09/2021, no site www.comprasnet.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de agosto de 2021.

Jonatas Feisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2021 – PMLS – UASG 987659
Objeto: Registro de preços para aquisição de computadores educacionais, notebooks para professores e equipamentos de informática para as instituições escolares municipais, com itens exclusivo para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Entrega e abertura das propostas até às 13h30min do dia 08/09/2021, no site www.comprasnet.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de agosto de 2021.

Jonatas Feisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para assessoria e estruturação de leilão público, eletrônico e presencial, por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do município laranjeiras do sul.
Tipo de Licitação: Tipo Técnica e Preço.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 24/09/2021.
O Presidente da CPL informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de agosto de 2021.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 118/2020
5º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.373.376/0001-84, situada a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 246, Centro, Foz do Jordão-PR, CEP. 85.145-000, neste ato representada pelo Sr. **THAYWAN DOS PASSOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.245.909-92 e portador da cédula de identidade nº 10.382.810-4-SSP/PR.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 5.601,95 (cinco mil, seiscientos e um reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ljpr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 068/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2021 – PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES PARA APARELHO VIDAS DA BIOMERIEUX.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: DIXE DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.798.468/0001-85, com sede a Rod. BR Cento e Dezesseis, nº 15182, Fanny, Curitiba-PR, CEP 81.690-200, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **ANDRÉ CHAVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.263.670-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.556.049-98.

Valor Total: R\$ 234.757,14.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17 de agosto de 2021.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ljpr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 068/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2021 – PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES PARA APARELHO VIDAS DA BIOMERIEUX.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: DIXE DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.798.468/0001-85, com sede a Rod. BR Cento e Dezesseis, nº 15182, Fanny, Curitiba-PR, CEP 81.690-200, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **ANDRÉ CHAVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.263.670-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.556.049-98.

Valor Total: R\$ 234.757,14.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17 de agosto de 2021.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 007/2021 – PMLS cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES PARA APARELHO VIDAS DA BIOMERIEUX, ADJUDICAÇÃO O PROPOSTOR: DIXE DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.798.468/0001-85, totalizando o valor de R\$ 234.757,14.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de agosto de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.687.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 0122/2021

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** a Sra. **VIVIANE DA COSTA**, Portadora do RG 10.629.041-5 e inscrita no CPF 072.715.799-07, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2020, Homologado pelo Edital Nº 19/2021, e convocada pelo Edital 01/2021, para ocupar o cargo em Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - 20 horas.

Artigo 2.º - Conforme disposto no Art. 24 da lei nº 33/1993 a candidata tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, sob pena de decadência do direito à vaga.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 20 de agosto de 2021

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.687.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 0123/2021

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** a Sra. **DAISY GAITKOSKI FERREIRA**, Portadora do RG 8.432.059-5 e inscrita no CPF 072.188.339-77, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2020, Homologado pelo Edital Nº 19/2021, e convocada pelo Edital 01/2021, para ocupar o cargo em Provimento Efetivo de DENTISTA - 20 horas.

Artigo 2.º - Conforme disposto no Art. 24 da lei nº 33/1993 a candidata tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, sob pena de decadência do direito à vaga.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 20 de agosto de 2021

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 60/2021-PMF.J.
ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0-SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Detentor da Alça: LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.175/0001-70, sediada à RUA GETULIO VARGAS, 2707 GRASIO SANTA TEREZINHA - CEP: 86010280 - BARRIO: DOS ESTADOS, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Antonio Vieira, inscrito (a) no CPF sob nº 051.854.969-84, portador (a) da cédula de identidade RG nº 72237080.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS. *

ÍTEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	23657	ARBITRAGEM FUTSAL MASCULINO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA FUTSAL MASCULINO: ARBITROS DE QUADRA E MESARIO		UN	88,00	250,00	17.000,00	0
LOTE 001 - Lote 001	2	23658	ARBITRAGEM FUTSAL FEMININO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA FUTSAL FEMININO: ARBITROS DE QUADRA E MESARIO		UN	38,00	205,00	7.790,00	0
LOTE 001 - Lote 001	3	23659	ARBITRAGEM FUTEBOL MASCULINO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE FUTEBOL MASCULINO: ARBITROS DE CAMPO E AUXILIARES		UN	16,00	450,00	7.200,00	0
TOTAL								40.990,00	0

FOZ DO JORDÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2018

LOTE 001 - Lote 001	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	4	23660	ARBITRAGEM FUTEBOL MASCULINO SUPCO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE FUTEBOL MASCULINO SUPCO E ARBITROS DE CAMPO		UN	26,00	235,00	6.110,00
LOTE 001 - Lote 001	5	23661	ARBITRAGEM HANDEBOL MASCULINO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE HANDEBOL MASCULINO: ARBITROS DE QUADRA E MESARIO		UN	12,00	238,00	2.856,00
TOTAL								8.966,00

PRazo de Vigência: 365 dias.
VALOR TOTAL: R\$ 40.996,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhobolzonjunior.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO N.º 116/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 766 de 14 de dezembro de 2020.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 44.514,27 (Quarenta e quatro mil seiscientos e quatorze reais e vinte e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.51.00.00 - Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 4.408,23
Conta Despesa: 352
Fonte: 00352

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.51.00.00 - Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 576,64
Conta Despesa: 348
Fonte: 00348

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2028 - Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 28.000,00
Conta Despesa: 2050
Fonte: 00510

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2028 - Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios
3.3.90.30.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 20.000,00
Conta Despesa: 2105
Fonte: 00510

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.51.00.00 - Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 4.408,23
Conta Despesa: 360
Fonte: 00000 (Livre)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhobolzonjunior.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2028 - Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 28.000,00
Conta Despesa: 2030
Fonte: 00000 (Livre)

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agropecuária
20.608.010.2046 - Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 20.576,04
Conta Despesa: 3110
Fonte: 00000 (Livre)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 04 agosto de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhobolzonjunior.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO N.º 120/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 766 de 14 de dezembro de 2020.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-2011 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 50.000,00
Conta Despesa: 945
Fonte: 00102

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-2013 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal
3.3.90.30.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R\$ 25.000,00
Conta Despesa: 1180
Fonte: 00102

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-2014 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 25.000,00
Conta Despesa: 1330
Fonte: 00000 (Livre)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 17 agosto de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhobolzonjunior.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME, CNPJ 05.364.911/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 06 SALAS, PADRÃO FINE NA COMUNIDADE GUAMPARA, POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR N. 121422, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato descriminado no objeto do referido acima até a data de 11 de dezembro de 2021; Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descriminado no objeto do referido acima até a data de 11 de fevereiro de 2022; permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 02 de junho de 2021 e descrição constante no Contrato da Tomada de Preços 013/2018, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinhos estado do Paraná em 07 de Junho de 2021

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
EDITAL DE CONCURSO Nº 09/2021

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para o Cargo abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1 - Documentos:
 - a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
 - b) Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - c) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - d) Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - e) Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;
 - g) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
 - h) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
 - i) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 - j) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 - k) Comprovante de residência com água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
 - l) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - m) Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR
www.marquinhos.pr.gov.br
pmmarquinhobolzonjunior.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

- n) Carteira de Trabalho;
- o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;
- q) Ter aptidão física e mental e não ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
Rua 7 de Setembro, 551 - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Agosto de 2021.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua São de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.512.552/0001-13.
- CONTRATADO: RUBEN BERNARDO PEREZ SOSA - EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.315.118/0001-10, com sede à Rua Alexandre Nestor, 235, Centro, CEP 85.168-000 - Marquinho - Paraná.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 278.708,00 (duzentos e oitenta e oito reais).
- OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SEDE DO MUNICÍPIO.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

DECRETO Nº. 091
DATA: 19/08/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 812, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 132.669,14 (cento e trinta e dois mil seiscientos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 92.669,14 (noventa e dois mil seiscientos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) do superávit financeiro de recursos vinculados do exercício anterior e o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da anulação de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 812, de 17/11/2020,

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 132.669,14 (cento e trinta e dois mil seiscientos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 92.669,14 (noventa e dois mil seiscientos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) do superávit financeiro de recursos vinculados do exercício anterior e o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da anulação de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/PMEA1

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 23 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 001/2021/PMEA1, tipo “Maior Oferta”, objetivando o abaixo transcrito:

OBJETO: Venda de parte de imóvel urbano de propriedade da prefeitura municipal, sendo:

Lote Único – Imóvel Urbano, constante do Lote nº 269-A da Gleba nº 20 do Imóvel Catanduvas, com área de 8.172,83m², com acessos artificiais e benfeitorias nele existentes, nos termos da matrícula nº 17.720, Livro nº 02, do Registro Geral do Registro e Imóveis de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Valor mínimo conforme Edital.

Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.

Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao setor de licitações e/ou no site: www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br.

Esigão Alto do Iguaçu, 20 de agosto de 2021.

Marcio Bonella
Presidente da Comissão de Licitações

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2021				
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação				
Página:1				
Lei/Ato nº 1283 - Decreto nº 91/2021 de 19/08/2021	Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 1176 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	812	2020	
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo	
Suplementar	Anulação de Dotações	40.000,00	40.000,00	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo		40.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2051 Apoio a População Carente				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4190 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	15.000,00		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2049 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4090 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2049 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4110 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2050 Desenvolvimento de Ações Atenção Integral a Família				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4130 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	15.000,00		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2050 Desenvolvimento de Ações Atenção Integral a Família				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4140 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Suplementar	Superávit Financeiro			
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo		26.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura			
12.361.1201.2022 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1901 00107 Salário-Educação				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo		18.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura			
12.365.1202.2025 Manutenção Centros de Educação Infantil - Outros Recursos	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2091 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		48.669,14	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.1001.2037 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3190 04963 Assistência Farmacêutica				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	40.000,00	40.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	40.000,00	40.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	92.669,14	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	92.669,14

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 051/2021/PMEA1.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RATHIER & SANDRI LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 051/2021/PMEA1 CELEBRADO EM 07 DE ABRIL DE 2021, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM GERAL, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 15, 28 E 49, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021/PMEA1, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 2.038,00 (DOIS MIL E TRINTA E OITO REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 2.547,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.

ASSINATURA: 20/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 142/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO IOAF 2019/2020 (INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 5.194,00 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).
ASSINATURA: 20/08/2021.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO: 143/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO IOAF 2019/2020 (INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).
ASSINATURA: 20/08/2021.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO: 144/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO IOAF 2019/2020 (INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).
ASSINATURA: 20/08/2021.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO: 145/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DIGITO COMERCIAL – EIRELI - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - DIVERSOS, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO IOAF 2019/2020 (INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINATURA: 20/08/2021.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO: 146/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - DIVERSOS, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO IOAF 2019/2020 (INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
ASSINATURA: 20/08/2021.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO: 147/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: VIA LUMENS AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO IOAF 2019/2020 (INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.435,00 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
ASSINATURA: 20/08/2021.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.435,00 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
ASSINATURA: 20/08/2021.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2021-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial SRP nº 31/2021-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE FITAS PARA IMPRESSORA, TINTAS E TONERS VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, em favor das proponentes:

DELMAR PEREIRA - ME, CNPJ sob o nº 04.584.570/0001-27, vencedora no vencedor no item 19 totalizando R\$ 15.425,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais);

R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, vencedora nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20 e 21 totalizando R\$ 35.245,70 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos);

V.A OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, vencedora nos itens 03 e 15 totalizando R\$ 15.725,00 (quinze mil setecentos e vinte e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 31/2021

DETECTOR DA ATA:
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP
CNPJ: 07.161.411/0001-08

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE FITAS PARA IMPRESSORA, TINTAS E TONERS VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.

VIGÊNCIA:
05/08/2021 a 04/08/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	FITA EPSON FX800I PARALELA NOVA PRIMEIRA LINHA	MASTERPRINT	UN	10,00	14,80	148,00
1	2	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX800I ORIGINAL DO FABRICANTE	EPSON	UN	15,00	22,18	332,70
1	4	KIT DE TINTAS TIPO UNIVERSAL/PARALELA NAS CORES CMYK PARA IMPRESSORAS EPSON TIPO ECOTANK COM COMPATIBILIDADE PARA IMPRESSORAS: L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L375 / L1300 / L395 / L495 / L396 CONTEÚDOS DOS FRASCOS 500ML	ASTON	UN	10,00	103,00	1.030,00
1	5	TINTA TIPO UNIVERSAL/PARALELA NA COR C PARA IMPRESSORAS EPSON TIPO ECOTANK COM COMPATIBILIDADE PARA IMPRESSORAS: L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L375 / L1300 / L395 / L495 / L396 CONTEÚDOS DOS FRASCOS 500ML	ASTON	UN	10,00	89,00	890,00
1	6	TINTA TIPO UNIVERSAL/PARALELA NA COR K PARA IMPRESSORAS EPSON TIPO ECOTANK COM COMPATIBILIDADE PARA IMPRESSORAS: L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L375 / L1300 / L395 / L495 / L396 CONTEÚDOS DOS FRASCOS 500ML	ASTON	UN	10,00	89,00	890,00
1	7	TINTA TIPO UNIVERSAL/PARALELA NA COR M PARA IMPRESSORAS	ASTON	UN	10,00	89,00	890,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		EPSON TIPO ECOTANK COM COMPATIBILIDADE PARA IMPRESSORAS: L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L375 / L1300 / L395 / L495 / L396 CONTEÚDOS DOS FRASCOS 500ML					
1	8	TINTA TIPO UNIVERSAL/PARALELA NA COR Y PARA IMPRESSORAS EPSON TIPO ECOTANK COM COMPATIBILIDADE PARA IMPRESSORAS: L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L375 / L1300 / L395 / L495 / L396 CONTEÚDOS DOS FRASCOS 500ML	ASTON	UN	10,00	89,00	890,00
1	9	TONER "COMPATÍVEL NOVO" D10AS PARA IMPRESSORAS SAMSUNG (NÃO PODENDO SER REMANUFATURADO)	EVOLUT	UN	10,00	96,00	960,00
1	10	TONER "COMPATÍVEL NOVO" 83A PARA IMPRESSORAS HP (NÃO PODENDO SER REMANUFATURADO)	EVOLUT	UN	10,00	60,00	600,00
1	11	TONER "COMPATÍVEL NOVO" CB 4548265278A COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP (NÃO PODENDO SER REMANUFATURADO)	EVOLUT	UN	50,00	36,50	2.825,00
1	12	TONER "COMPATÍVEL NOVO" D101S PARA IMPRESSORAS SAMSUNG (NÃO PODENDO SER REMANUFATURADO)	EVOLUT	UN	10,00	91,00	910,00
1	13	TONER "COMPATÍVEL NOVO" D111S PARA IMPRESSORAS SAMSUNG (NÃO PODENDO SER REMANUFATURADO)	EVOLUT	UN	10,00	94,00	940,00
1	14	TONER 104S NOVO "ORIGINAL" DO FABRICANTE COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS SAMSUNG (NÃO PODENDO SER REMANUFATURADO)	SAMSUNG	UN	10,00	285,00	2.850,00
1	16	TONER 26A NOVO "ORIGINAL" DO FABRICANTE COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP (NÃO PODENDO SER REMANUFATURADO)	HP	UN	12,00	345,00	4.140,00
1	17	TONER 35A NOVO "ORIGINAL" DO FABRICANTE COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP (NÃO PODENDO SER REMANUFATURADO)	HP	UN	30,00	290,00	8.700,00
1	18	TONER 83A NOVO "ORIGINAL" DO FABRICANTE COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP (NÃO PODENDO SER REMANUFATURADO)	HP	UN	10,00	273,00	2.730,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

1	20	TONER SAMSUNG 101S NOVO "ORIGINAL" DO FABRICANTE COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS SAMSUNG (NÃO PODENDO SER REMANUFATURADO)	SAMSUNG	UN	10,00	280,00	2.800,00
1	21	TONER SAMSUNG 111S NOVO "ORIGINAL" DO FABRICANTE COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS SAMSUNG (NÃO PODENDO SER REMANUFATURADO)	SAMSUNG	UN	10,00	272,00	2.720,00
TOTAL R\$ 35.245,70							

Valor total R\$ 35.245,70 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 05 de agosto de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129